

### **INSTALAR E MANTER SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV)**



IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

## CAMPO DE APLICAÇÃO, OBJETIVO E VIGÊNCIA 1



Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações, da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI/DETEL). Tem o objetivo de estabelecer critérios e procedimentos para instalar e manter o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), nos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), passando a vigorar a partir de <u>10/10/2025</u>.

#### **DEFINICÕES** 2

Os termos técnicos deste documento constam no Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ.

#### RESPONSABILIDADES GERAIS 3

| <u>FUNÇÃO</u>  | RESPONSABILIDADE  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
| Diretor do Departamento de<br>Segurança Eletrônica e de<br>Telecomunicações da<br>Secretaria-Geral de Segurança<br>Institucional (SGSEI/DETEL) | <ul> <li>Definir projetos, processos licitatórios, previsão e aquisição de equipamentos para instalações de sistemas relacionados à eletrônica;</li> <li>Acompanhar relatórios diversos, com finalidade de garantir a eficiência na alocação dos recursos;</li> <li>Definir projetos pertinentes a medidas, procedimentos e ampliação da capacidade física de equipamentos de segurança de eletrônica;</li> <li>Estabelecer, preventiva e corretivamente, procedimentos de manutenção que garantam a eficiência dos equipamentos e materiais nas instalações físicas;</li> <li>Traçar metas e diretrizes de orçamento de acordo com o planejamento estratégico da Secretaria-Geral de Segurança Institucional.</li> </ul> |  |  |  |  |
| Diretor da Divisão de Eletrônica e  Telefonia da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI/DIETE)                                     | <ul> <li>Definir metas e estratégias da divisão, alinhadas às tendências tecnológicas;</li> <li>Promover o desenvolvimento e alto desempenho da equipe;</li> </ul>  |  |  |  |  |

#### INSTALAR E MANTER SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO DE TV(CFTV)

| <u>FUNÇÃO</u>   | <u>RESPONSABILIDADE</u>   |  |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|--|
|   | Planejar, gerenciar e controlar a execução dos serviços de forma preventiva e corretiva;  |  |  |  |  |  |
|   | • Gerenciar e controlar as metas e diretrizes de orçamento definidos pelo diretor de departamento.  |  |  |  |  |  |
| Chefe de Seviço de Segurança Eletrônica da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI/ SESEL)             | <ul> <li>Prover manutenção, instalação e/ou operação de câmeras e</li> </ul>  |  |  |  |  |  |
| Supervisor Técnico  | <ul> <li>Analisar Ordens de Serviços recebidas;</li> <li>Analisar viabilidade técnica para execução do serviço;</li> <li>Definir técnico para execução do serviço;</li> <li>Acompanhar controle de viagens;</li> <li>Orientar técnico na execução de um serviço, quando solicitado;</li> <li>Solicitar e acompanhar os serviços realizados pelas mantenedoras;</li> <li>Analisar planta baixa para execução do serviço;</li> <li>Realizar estimativa de material para execução de serviços de instalações e reestruturação de sistemas eletrônicos;</li> <li>Planejar as viagens para as realizações dos serviços em serventias fora do complexo da capital.</li> </ul> |  |  |  |  |  |
| Técnicos do Serviço de<br>Segurança Eletrônica da<br>Secretaria-Geral de Segurança<br>Institucional (SGSEI/SESEL) | <ul> <li>Executar procedimento conforme Ordem de Serviço no local determinado;</li> <li>Realizar serviços de manutenção, reparos e programação de equipamentos e suporte aos técnicos de eletrônica na execução dos serviços.</li> </ul>  |  |  |  |  |  |

# 4 CONDIÇÕES GERAIS

- **4.1** É vedado o monitoramento interno de serventias por parte do sistema de CFTV, salvo nas salas de monitoramento ou em caráter excepcional, com determinação presidencial e por tempo determinado.
- **4.2** O DETEL atende demandas específicas de imagens para apuração de ocorrências, sempre que solicitado pela <u>Secretaria-Geral de Segurança Institucional</u> (SGSEI).

#### INSTALAR E MANTER SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO DE TV(CFTV)

- **4.3** O responsável pelo Setor de Segurança Eletrônica do DETEL instrui o processo administrativo eletrônico com registro das especificações dos equipamentos mediante as necessidades previstas de instalações, encaminha para a Secretaria-Geral de Logística (SGLOG) para iniciar o processo licitatório e acompanha todo certame até sua conclusão.
- **4.4** Caso o sistema seja instalado por empresa terceirizada, o responsável pelo Setor de Segurança Eletrônica do DETEL, juntamente com a Engenharia, acompanhará o processo de instalação, em parceria com a SGLOG.
- **4.5** É expressamente proibida a utilização do equipamento (computador) onde se encontra instalado o Sistema de CFTV para outra finalidade que não seja a de monitoramento.
- **4.6** É proibida a reprodução de imagens por parte do operador sobre quaisquer pretextos, cabendo autorização somente do Secretário-Geral da SGSEI.
- **4.7** Os operadores de CFTV quando em trajes civis, devem portar sua identidade funcional em local bem visível.
- **4.8** Para instalação de um Sistema de CFTV é necessário que a sala obedeça aos critérios mínimos estabelecidos, tais como:
- **4.8.1** A sala não deve ser situada em primeiro pavimento, o acesso da mesma deve ser restrito ao público, a fim de resguardar o sigilo das imagens geradas, a segurança das pessoas que ali trabalham e a segurança patrimonial;
- **4.8.2** A área deverá ter metragem mínima de 6 m² (equivalentes a 3x2), tendo em vista o volume dos equipamentos e a circulação do operador;
- **4.8.3** Ser em local que possua refrigeração adequada para o bom funcionamento do sistema e proteção dos equipamentos;
- **4.8.4** Deverá conter uma mesa, uma cadeira, ponto de rede, ponto de elétrica de 110 e 220 volts estabilizada e em acordo com o número e a capacidade dos equipamentos nela instalados;
- 4.8.5 Linha telefônica ou ramal que possibilite a chamada de emergência (190 e 193) e ligações externas para as linhas de emergência locais e discagem direta ao Centro Integrado de Segurança do Poder Judiciário (CISPJ) e;
- **4.8.6** Caso algum critério citado acima não seja atendido, a SGLOG deverá apresentar justificativas técnicas à direção da UO para análise e aprovação.
- **4.9** Pormenores deste processo de trabalho estão descritos nos <u>Planos de Atividades Detalhadas</u>.

# GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

**5.1** As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

| IDENTIFICAÇÃO                                    | CÓDIGO<br>CCD* | RESPON-<br>SÁVEL | ACESSO     | ARMAZENA-<br>MENTO                 | RECUPE-<br>RAÇÃO | PROTEÇÃO                             | RETENÇÃO (ARQUIVO<br>CORRENTE -PRAZO DE<br>GUARDA NA UO**) |                        |
|--|----------------|------------------|------------|------------------------------------|------------------|--------------------------------------|--|------------------------|
| FRM-SGSEI-020-01<br>Ordem de Serviço             | 0-7-5 b        | DETEL            | Irrestrito | Pasta Geka e/ou<br>arquivo digital | Data / NºOS      | Condições<br>apropriadas             | 2 anos   | Eliminação<br>na UO    |
| Requisição deMateriais                           | 0-3-4 a        | DETEL            | Irrestrito | Pasta Geka                         | Data             | Condições<br>apropriadas             | 2 anos   | Eliminação<br>na UO    |
| Planilha de<br>Lançamento de Ordem<br>de Serviço | 0-7-5 b        | DETEL            | Irrestrito | ArquivoDigital                     | Data / NºOS      | Backup e<br>condições<br>apropriadas | 2 anos   | Eliminação<br>na UO    |
| Planilha de Viagens e atendimento                | 0-7-5 b        | DETEL            | Irrestrito | ArquivoDigital                     | Data / №OS       | Backup e<br>condições<br>apropriadas | 2 anos   | Eliminação<br>na<br>UO |

#### Legendas:

5

#### Notas:

- a) Eliminação na UO: procedimento Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais;
- b) <u>SGCON</u> /DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente;
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo s\u00e3o realizados por pessoas autorizadas e recuperadas na UO. O armazenamento, a prote\u00e7\u00e3o e o descarte desses dados cabem \u00e0 SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Seguran\u00e7a dos Bancos de Dados e Servidores de Aplica\u00e7\u00e3o.



Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003



Proposto por: Equipe do Departamento deSegurança Eletrônica e de Telecomunicações (DETEL)



Aprovado por: Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI)

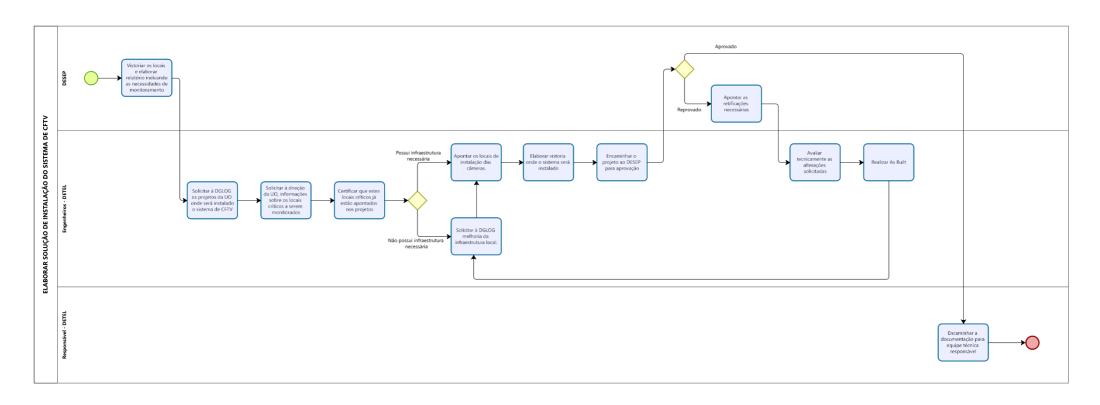
RAD-SGSEI-021 Rev:13 Página 4 de 7

<sup>\*</sup>CCD = Código de Classificação de Documentos.

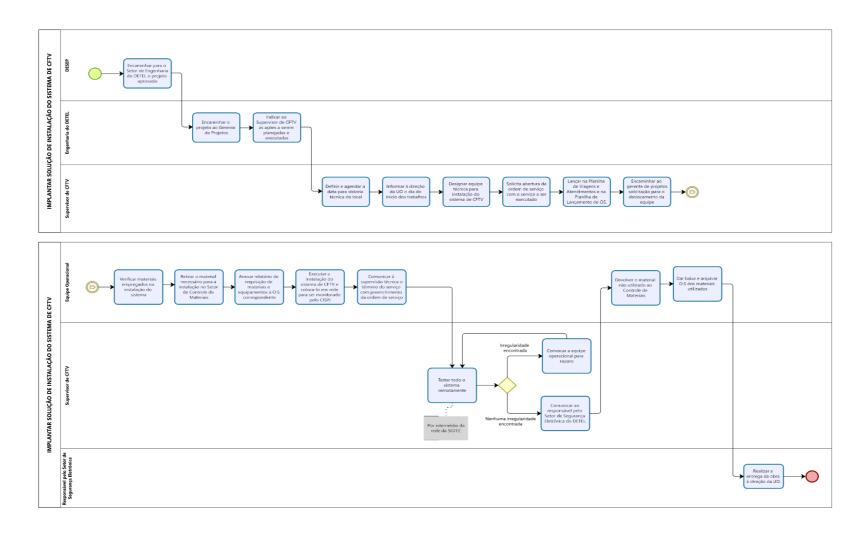
<sup>\*\*</sup>UO = Unidade Organizacional.

<sup>\*\*\* &</sup>lt;u>SGCON</u>/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da <u>Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento</u>.

- 6 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO
- 6.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO ELABORAR SOLUÇÃO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CFTV



## 6.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - IMPLANTAR SOLUÇÃO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA CFTV



# 6.3 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - REALIZAR MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CFTV

